PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

RELATORIO DAS CONTAS DE DE GESTÃO

EXERCICIO/2024

NORMANDIA - RR

FEVEREIRO/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Semeando Oportunidades"

RELAÇÃO DE AUTORIDADES EXERCÍCIO 2024

	CARGO	TITULAR	PERÍODO	
01	PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA	WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO	01/01/2024	31/12/2024
02	CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA JAMISON PEREIRA GASKIN HERBERT RIBEIRO DA SILVA	01/01/2024 02/04/2024 01/05/2024	01/04/2024 01/05/2024 31/12/2024
03	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA	MAURICIO HENRIQUE RODRIGUES	01/01/2024	31/12/2024
04	CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO	FRANCISCA KALIANE DE CALDAS GOIANA	01/01/2024	31/12/2024
05	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	RYCHER MAGALHÃES G. RIBEIRO	01/01/2024	31/12/2024
06	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	ALAN MARCOS DO NASCIMENTO	01/01/2024	31/12/2024
07	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	VARLERIO EURICO DA SILVA	01/01/2024	31/12/2024
08	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	JOÃO MENEZES DA SILVA NETO	01/01/2024	31/12/2024
09	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GIOVANI OLIVEIRA PAULO ROBERTO M. DE OLIVEIRA	01/01/2024 01/04/2024	01/04/2024 31/12/2024
10	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA NATASSIA APARECIDA C. DE MORAES ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2024 03/06/2024 30/09/2024 21/10/2024	29/05/2024 30/09/2024 18/10/2024 31/12/2024
11	SECRETÁRIO MUCICIPAL DE SAÚDE	JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2024	31/12/2024
12	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL	SARA ARAÚJO DOS SANTOS	01/01/2024	31/12/2024
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ROBERT JONES MUNIZ BARBOSA	01/01/2024	31/12/2024
20	PRESIDENTE DA CPL	CIRES DE NAZARÉ SOUZA ALVES	01/01/2024	31/12/2024

SUMÁRIO

A – OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDOS PARA O EXERCICIO **4**

B – RESULTADOS ALCANCADOS AO FIM DO EXERCICIO **6**

C – JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ALCANCE DOS OBJETIVOS **19**

D – DEFINIÇÃO DE COMPETENCIAS **20**

BREVE HISTORICO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA

O nome do município é uma homenagem à região da Normandia (na França), nome este dado por Maurice Marcel Habert a seu sitio, que se tornou vila, cidade e posteriormente município. Maurice, era francês nascido em Paris, foi condenado a dez anos de prisão em regime de trabalho forçado na prisão de Saint-Laurent-du-Maroni na Guiana Francesa.

Após cumprir sua sentença o mesmo não poderia sair da Guiana Francesa, então fugiu para Georgetown capital da Guiana, e já no final da segunda guerra mundial foi forçado a sair da Guiana por perseguições que os franceses sofriam na época, Maurici juntamente com alguns amigos também Franceses, fugiram de Georgetown se aventurando pela floresta Amazônia Guianense vindo sair em Lethen (Guiana) fronteira com o Brasil, não encontrando abrigo vagaram por mais alguns quilómetros ate chegar na fazenda Pirara ainda do lado Guianense, lá receberam abrigo e ficaram por um ano até atravessarem para o Brasil, os amigos de Maurice seguiram viagem e ele ficou na região, casou-se com Iracema Galvão e em meados de 1948 foi morar em um pequeno barracão de palha mas que ainda não havia sido ocupado, barracão este que pertencia ao Sr Nazareno Trajado, o mesmo havia sido convocado para a segunda guerra mundial, porém não foi para guerra e resolveu ficar em Manaus não retornando mais para Roraima e acabou vendendo o seu barracão a Maurice, que se estabeleceu no local e o batizou de Normandia. Maurice Morreu em 1964, mas sua história continua viva até hoje.

A – OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDOS PARA O EXERCICIO

O presente relatório tem por objetivo abordar o desempenho e a conformidade da gestão do Governo do Município de Normandia no exercício de 2024, no tocante aos aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, em relação à legislação em vigor.

Este documento está organizado de acordo com as disposições previstas em instrumentos legais como a Lei Orgânica do Município de Normandia, Art. 59, XI, Lei Complementar 006/1994, Instrução Normativa nº 005/2018- TCE/RR, que dispõe sobre a composição e a forma de envio das prestações de contas anuais.

As informações contábeis que integram o presente relatório foram extraídas do Sistemade Informações do Município de Normandia – GOVNET, cuja responsabilidade sobre a consolidação contábil dos dados pertencentes à Contabilidade do Município e contemplam os dados contábeis consolidados integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao Art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Este relatório tem como objetivo a avaliação da Lei Orçamentatia Anual – LOA, Lei N° 328/2024, publicada no Diario Oficial do Municípios – DOM em 16 de fevereiro de 2024, que versa sobre os procedimentos da Receita e Despesa, assim como as movimentações de dotações orçamentárias, bem como os aspectos relevantes para o desenvolvimento e manutenção do ensino, além das ações e serviços da saúde.

Deve-se ressaltar que os relatórios de gestão dos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do exercício de 2024, já foram analisados por este Órgão de Controle e enviados ao TCERR, em obediência à instrução Normativa n° 005/2018 – TCE-RR.

Assim sendo, a Controladoria-Geral do Município – CGM exibe o presente Relatório sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Normandia do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2024, com análise e considerações fundamentadas pela Lei Complementar N°101/2000 e Lei N° 4.320/2964.

O presente relatório tem por objetivo abordar o desempenho e a conformidade da gestão do Governo do Município de Normandia no exercício de 2024, no tocante aos aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, em relação à legislação em vigor.

Este documento está organizado de acordo com as disposições previstas em instrumentos legais como a Lei Orgânica do Município de Normandia, Art. 59, XI, Lei Complementar 006/1994, Instrução Normativa nº 005/2018- TCE/RR, que dispõe sobre a composição e a forma de envio das prestações de contas anuais.

As informações contábeis que integram o presente relatório foram extraídas do Sistemade Informações do Município de Normandia – GOVNET, cuja responsabilidade sobre a consolidação contábil dos dados pertencentes à Contabilidade do Município e contemplam os dados contábeis consolidados integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao Art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Este relatório tem como objetivo a avaliação da Lei Orçamentatia Anual – LOA, Lei N° 328/2024, publicada no Diario Oficial do Municípios – DOM em 16 de fevereiro de 2024, que versa sobre os procedimentos da Receita e Despesa, assim como as movimentações de dotações orçamentárias, bem como os aspectos relevantes para o desenvolvimento e manutenção do ensino, além das ações e serviços da saúde.

Deve-se ressaltar que os relatórios de gestão dos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do exercício de 2024, já foram analisados por este Órgão de Controle e enviados ao TCERR, em obediência à instrução Normativa n° 005/2018 – TCE-RR.

Assim sendo, a Controladoria-Geral do Município – CGM exibe o presente Relatório sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Normandia do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2024, com análise e considerações fundamentadas pela Lei Complementar N°101/2000 e Lei N° 4.320/2964.

B – RESULTADOS ALCANCADOS AO FIM DO EXERCICIO

1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA / DESPESA

A análise a seguir refere-se à execução das Receitas e Despesas, incluídos os Créditos Adicionais abertos no exercício de 2024, consubstanciados na Lei Orçamentatia Anual – LOA, Lei N° 328/2024, publicada no Diario Oficial do Municípios – DOM em 16 de fevereiro de 2024.

Na execução, o orçamento pode ser retificado visando a atender a situações não previstas quando de sua elaboração. O instrumento utilizado para tal retificação é o Crédito Adicional, que, por definição legal, é a autorização de despesa não computada ou insuficientemente dotada na Lei do Orçamento.

1.1. Análise do Limite para Abertura dos Créditos Adicionais

O orçamento anual pode ser modificado por meio de créditos adicionais. Entende-se por crédito adicional, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Conforme o art. 41 da Lei nº 4.320/1964, os créditos adicionais são classificados em:

> ***I.*** *"**Suplementares**, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
>
> ***II. Especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
>
> ***III. Extraordinários**, os destinados a despesas urgentes e imprevisíveis, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública." (grifamos)*

Os créditos adicionais resolvem duas situações clássicas de imprevisão na elaboração orçamentária:

Na primeira, o orçamento contém crédito adequado, mas a dotação respectiva apresenta saldo insuficiente para o atendimento de despesa necessária (credito suplementar);

✓ Na segunda não existe o crédito orçamentário para atender as despesas a serem realizadas (crédito especial e extraordinário). A diferença entre os dois está na finalidade.

O crédito especial visa atender despesas para os quais não consta crédito específico, o extraordinário, a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

A vigência dos créditos adicionais restringe-se ao exercício financeiro em que foram autorizados, exceto os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, que poderão ter seus saldos reabertos por instrumento legal apropriado, situação na qual a vigência fica prorrogada até o término do exercício financeiro subsequente (art. 167, § 2º, da Constituição Federal).

A Lei Orçamentatia Anual – LOA, Lei N° 328/2024, publicada no Diario Oficial do Municípios – DOM em 16 de fevereiro de 2024, autorizou, conforme Art. 6º, II, o Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2024 a abrir créditos suplementares até o limite de 10,00% do total da despesa orçamentária fixada.

1.2. Execução Orçamentária da Receita

Através da Lei Orçamentatia Anual – LOA, Lei N° 328/2024, publicada no Diario Oficial do Municípios – DOM em 16 de fevereiro de 2024, o Governo Municipal estimou a Receita no total de R$ 76.883.000,00 (setenta e seis milhões oitocentos e oitenta e três mil) para o exercício financeiro em análise, a qual está consignada pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

1.2.1. Análise comparativa da Receita Estimada e Arrecadada por Categoria Econômica

Para essa análise, transpomos na integra, o quadro demonstrativo abaixo, que discrimina a Receita Orçamentária contida na Lei Orçamentatia Anual – LOA, Lei N° 328/2024, publicada no Diario Oficial do Municípios – DOM em 16 de fevereiro de 2024, do exercício financeiro de 2024, no seu Art. 2°, Parágrafo Único.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Da análise efetuada nos documentos contidos na Prestação de Contas do Município de Normandia, exercício 2024, se constata que o Governo Municipal executou Despesas Empenhadas conforme passaremos a discriminar:

3. DESPESA COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE DEZEMBRO/2024

Receita Corrente	VALOR R$
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.952.403,31
RECEITA PATRIMONIAL	648.832,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.919.233,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.325,01
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	**45.495.793,70**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.405.163,77
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**41.090.629,93**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS GERAL DEZEMBRO/2024.

NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
3190.04.00 - CONTRATADOS	3.104.358,95	3.104.358,95	3.104.358,95
3190.11.00 – EFETIVOS/COMIS.	3.832.899,80	3.832.899,80	3.832.899,80
3190.13.00 – ENCARGOS SOCIAIS	1.367.541,40	1.367.541,40	1.367.541,40
3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
31.90.92.00 - DESP. EXERC. ANT.	0,00	0,00	0,00
3190.94.00 - INDEN. E RESTITUIÇÕES	86.986,85	86.986,85	86.986,85
TOTAL	**8.391.787,00**	**8.391.787,00**	**8.391.787,00**
%	**20,42**	**20,42**	**20,42**

No Exercício de 2024, o Poder Executivo do Município de Normandia despendeu recursos com pessoal, de acordo com o Demonstrativo de Gastos com Pessoal elaborado pela Contabilidade do Município, o montante de R$ 8.391.787,00.

O valor gasto corresponde a 20,42% da Receita Corrente, dentro do percentual estabelecido no Art. 19, III, da LRF.

4. ANÁLISE DOS BALANÇOS

Os resultados gerais do exercício apresentados pela Contabilidade do Município serão demonstrados por meio do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos n°s 12, 13, 14, 15 e DFC todos emitidos pela Contabilidade do Município.

4.1. Balanço Orçamentário

4.1.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do Município de Normandia evidencia a execução do orçamento no exercício de 2024, aprovado pela LOA, Lei N° 328/2024, publicada no Diario Oficial do Municípios – DOM em 16 de fevereiro de 2024.

4.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A previsão inicial da Receita em 2024 para o Município de Normandia foi de R$ 28.271.000,00, a previsão específica para a prefeitura sem os fundos (FMAS, FMs e FUNDEB), dos quais foram arrecadados R$ 52.548.991,11 ou seja, R$ 24.277.991,11 a mais que o orçado, vale ressaltar que o valor R$ 10.984.253,26, referente a Receitas de Capital provenientes de Convênios e transferencias de Emendas Especiais, alocadas pela bancada de Deputados Federais e Estaduais do Estado de Roraima, e R$ 41.564.737,85 referente a Receitas Correntes.

Os recursos previstos e arrecadados conforme vinculações estão assim dispostos:

Recursos	Previsto	Arrecadado	%
Ordinários	23.905.000,00	43.700.745,81	182,81
Vinculados	4.366.000,00	8.848.245,30	202,66
TOTAL	28.271.000,00	52.548.991,11	**185,87**

Tabela 1 – Receita arrecadada comparada à orçada

Os recursos arrecadados no exercício de 2024 compreendem 182% de recursos ordinários e 202,66% , tal fato ocorreu devido a excelente política de captação de recursos junto a bancada de parlamentares federais.

No Município, considerando as transferências correntes, a maior parte dos recursos são ordinários, sendo vinculados principalmente os recursos provenientes das transferências do FPM e ICMS.

A Receita Corrente bruta excluído a Receita de Capital totaliza R$ **45.495.793,70**, sendo R$ -4.405.163,77 de recursos retidos ao FUNDEB (Lei Federal n° 11.494/2007) correspondendo a 9,68% do total arrecadado, enquanto a Receita de Capital totalizou R$ 13.589.278,26, muito acima do estimado como já foi explicado.

A Receita de Capital arrecadada no período decorre das seguintes transferências:

Transferencias da União	
Convênios/Transferências Especiais	12.589.278,26
Transfereências do Estado	
Convênios	1.000.000,00

Tabela 2 – Recursos recebidos via Convênio

4.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa empenhada na entidade setorial (excluidos: FUNDEB, FUS e FNAS) foi de R$ 28.869.441,73, das quais foram liquidados R$ 28.869.441,73 e pagos o valor de R$ 28.546.594,41.

As despesas empenhadas, conforme o grupo de natureza da despesa, estão compostas por:

Pessoal e Encargos Sociais	8.391.787,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	24.281.836,17
Investimentos	15.770.281,16
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Divida	1.079.595,98
Total Empenhado	**49.523.500,31**

Tabela 3 – Despesas empenhadas por Grupo de Natureza da Despesa

Portanto, o gasto mais expressivo equivale às despesas com Outras Despesas Correntes, totalizando 49,03% do total empenhado.

Não houve inversões financeiras no exercício em evidência.

A amortização de dívida e encargos refere-se ao pagamento de dívida de diferença de INSS patronal do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, contraída em exercícios anteriores, paga em parcelas deduzidas diretamente do FPM no exercicio/2024.

4.2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A confrontação entre a Receita arrecadada R$ 52.548.991,11 e a Despesa empenhada R$ 49.523.500,31, apresentou no exercício de 2024 um **superávit** orçamentário no valor de R$ 3.025.409,80.

A unidade teve **superávit** financeiro do exercício de 2024 como recursos adicionais ao orçamento de 2024, não somando-se à receita realizada, mas agregando-se à despesa empenhada.

4.3 – RESTOS A PAGAR

A composição inicial dos Restos a pagar era:

Não Processados	0,00
Processados	418.757,61
TOTAL	**418.757,61**

Tabela 4 – Composição de Restos

No exercício de 2024 foram pagos R$ R$ 388.879,09 de restos a pagar, não houve cancelamento de restos a pagar.

4.4 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Município de Normandia - RR evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2024 a Receita Orçamentária totalizou R$ 52.548.991,11, enquanto que a despesa orçamentária R$ .49.523.500,31.

Os recebimentos extra orçamentários, que totalizaram R$ 2.368.318,50, decorrem das retenções realizadas de servidores e fornecedores, que o Município tem necessidade de repassar a terceiros, tais como INSS, consignações.

Os pagamentos extra orçamentários referem-se à saída de recursos para repasse das retenções a quem pertencem e os pagamento restos a pagar, totalizando R$ 2.430.350,00, esses pagamentos não precisam submeter-se ao processo de execução orçamentária, uma vez que no caso das retenções o município é mero repassador e os restos estão inclusos na execução orçamentária do exercício anterior.

O resultado financeiro apurado no exercício representa:

Saldo em espécie para o exercício seguinte	5.923.375,37
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	8.275.245,37
Resultado Financeiro do período	**-2801.870,00**

Esse valor não representa o *superávit* ou *déficit* financeiro do exercício, que é apurado no Balanço Patrimonial, mas sim a variação de recursos financeiros no período. O resultado financeiro aponta para uma economia de recursos no exercício de 2024.

4.2. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade pública no período, e compõem-se dos seguintes grupos:

- Ativo;
- Passivo;
- Patrimônio Líquido;
- Compensado

4.1 – ATIVO

O Ativo da Prefeitura Municipal de Normandia é composto pelo Ativo Circulante e Não Circulante.

O Ativo Circulante: engloba os bens e direitos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, totalizando no Município de Normandia o valor de R$ 12.164.570,81, sendo que R$ 5.923.375,37 representam a conta caixa e equivalentes, representa 48,69% do Ativo Circulante.

As disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa) são mensuradas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de Resultado (NBC T 16.10). Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Não houve movimentação na conta estoques, pois materiais adquiridos foram de consumo imediato.

O Ativo Não Circulante, é basicamente o imobilizado, que representa 100% do Ativo Não Circulante, inclui os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O mesmo é deduzido da conta redutora depreciação acumulada, que utiliza o método das cotas constantes conforme legislação vigente.

4.2 – PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

O Passivo é composto pelo Passivo Circulante, possuindo registros no Passivo não Circulante, sendo que o Município possui dívida fundada para pagamento futuro no valor de R$ 14.241.133,28, referente a parcelamentos Previdenciárias referente a exercícios anteriores. O valor total do passivo é de R$ 15.468.252,21, uma vez que estamos dependendo do sistema Gov Net, para dar a devida baixa no valor de R$ 1.440.052,85.

Do total do Passivo Circulante, R$ 1.227.118,93 referem-se às obrigações trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a pagar, e Rstos a Pagar Processados.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R$ 45.326.423,74 e possui como conta mais representativa os resultados acumulados.

No exercício de 2024 o resultado patrimonial, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, totalizou R$ 19.452.572,98.

O Ativo Financeiro totalizou R$ 9.12.164.570,74, enquanto que o passivo financeiro R$ 1.127.118,93, gerando um superavit financeiro de R$ 10.937.451,88.

4.3 – COMPENSADO

No exercício 2024 não houve movimentação no COMPENSADO da Prefeitura Municipal de Normandia.

4.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAL

As Demonstrações das Variações Patrimoniais demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (Variações Patrimoniais Diminuitivas) e 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) do PCASP, evidenciando as variações quantitativas no patrimônio da entidade.

Em 2024, as Variações Patrimoniais Aumentativas somaram R$ 56.954.154,88, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R$ 37.501.581,90, tendo-se um resultado patrimonial positivo de R$ 19.452.572,98.

As variações patrimoniais aumentativas têm sua maior representatividade nas Transferências e Delegações Recebidas no valor de R$ 31.707.053,60, decorrentes das transferências constitucionais.

As variações patrimoniais diminutivas têm seu valor mais expressivo nas despesas do grupo Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R$ 17.132.607,65.

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, tal qual a DRE é no setor privado, evidenciando apenas o quanto o serviço ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais (MCASP, 10° Edição 2024).

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS

EDUCAÇÃO

O demonstrativo de gastos com Educação apresenta Receitas Líquidas de Impostos de Transferências Constitucionais e Legais, bem como o total das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme as regras de preenchimentos estabelecidas pela Portaria n°462/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A sua finalidade é demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, em atendimento ao Art. 212 da Constituição Federal.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi instituído por meio da Emenda Constitucional n°53, aprovada em 06.12.2006, e atualmente regido pela Lei n° 14.113 de 25 de dezembro de 2020,

com o objetivo de proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação.

Do exposto, verifica-se que o Governo Municipal, de acordo com os dados fornecidos pela Contabilidade do Município, despendeu recursos financeiros da receita resultante de impostos e proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

COMPOSIÇÃO DE GASTOS COM RECURSOS DO MDE (25%)

COMPOSIÇÃO DE GASTOS COM RECURSOS DO MDE (25%) DEZEMBRO/2024

ISS DEZEMBRO

RECEITAS DE IMPOSTOS			
RECEITAS	**FONTE**	**TOTAL**	**MDE**
RECEITA TRIBUTARIA	PRÓPRIA	4.199.181,63	25%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais			
FPM COTA PRINCIPAL	PRÓPRIA	10.834.839,30	25%
FPM COTA 1%	PRÓPRIA	662.790,66	
ITR	PRÓPRIA	5.598,05	
FEP	PRÓPRIA	199.141,44	
LC 176/2020	PRÓPRIA	30.586,08	
ICMS	PRÓPRIA	11.923.832,90	
IPVA	PRÓPRIA	66.979,82	
IPI EXPORTAÇÃO	PRÓPRIA	32.635,53	
TOTAL RECEITA PROPRIA	**PRÓPRIA**	**27.955.585,41**	**6.988.896,35**

RECEITAS 25% MDE	FONTE	VALOR R$
RECEITAS	MDE	6.988.896,35

RECEITA RECEBIDA DO FUNDEB

RECEITAS	TOTAL
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	45.816.063,63

DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

	VALOR R$
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.388.002,18

MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB

RECEITA RECEBIDA FUNDEB	**45.816.063,63**
(-) CONTRIBUIU PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.388.002,18
FUNDEB POSITIVO (PLUS)	**41.428.061,45**

DESPESAS COM MDE (SECRETARIA)

Objeto do Gasto	Empenhado	Liquidado	Pago
AÇÃO - (2011)	2.321.517,26	2.154.892,15	2.154.892,15
AÇÃO – (2015)	212.333,97	128.685,80	128.685,80
TOTAL GASTOS COM MDE	**2.533.851,23**	**2.283.577,95**	**2.283.577,95**
PREVISÃO	**2.743.577,95**	**2.743.577,95**	**2.743.577,95**

DESPESAS COM MDE (FUNDEB)

Objeto do Gasto	Empenhado	Liquidado	Pago
DESPESAS FUNDEB	45.800.000,00	45.800.000,00	45.800.000,00
TOTAL	**45.800.000,00**	**45.800.000,00**	**45.800.000,00**

COMPOSIÇÃO MDE

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	VALOR R$
TOTAL DE DESPESA LIQUIDADA COM FUNDEB	45.800.000,00
(+) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SECRETARIA EDUCAÇÃO	3.017.704,64
(=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS	**48.817.704,64**
(-) EXCLUSÃO DO PLUS DO FUNDEB	41.428.061,45
RESULTADO I	**7.389.643,19**
%	**26,43**
AFERIÇÃO DE LIMITE COM MDE	6.988.896,35
FALTA SEM LASTRO FINACEIRO	**333.379,85**

OBS: De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem aplicar anualmente nunca menos de 25% "da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

COMPOSIÇÃO DE GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

DEZEMBRO/2024

RECEITA TOTAL DO FUNDEB 100%	45.902.786,28
(-) RECEITAS DO VAAT - JANEIRO A DEZEMBRO	2.895.318,22
(-) RECEITAS DO VAAR - JANEIRO A DEZEMBRO	372.185,21
(-) BLOQUEIO JUDICIAL	220.993,11
(=) RECEITA FUNDEB SEM VAAT/VAAR/BLOQUEIO	42.327.502,97
(+) APLICAÇÃO FINANCEIRA	86.786,77
(=) TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB AJUSTADA	42.414.289,74
70% APLICAÇÃO	29.690.002,81
30% APLICAÇÃO	12.724.286,93

DESPESAS 70% FUNDEB

AÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2051 – EDUC. INFANTIL-FUNDEB 70%	13.069.098,52	12.819.578,47	12.819.578,47
2052 – EDUC. FUND.-FUNDEB 70%	12.308.252,82	12.150.116,97	12.150.116,97
2106 - EDUC. INFANTIL-FUNDEB (VAAT)	2.918.169,63	2.918.079,63	2.902.755,76
TOTAL	29.295.520,97	27.887.775,07	27.872.451,20
(+) ABONO	3.672.160,00	3.672.160,00	3.672.160,00
TOTAL	32.967680,97	32.967680,97	32.967680,97
%	71,82	71,82	71,82

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS	VALOR RECEITA R$	VALOR DEDUÇÃO R$
JANEIRO	4.519.677,97	360.182,30
FEVEREIRO	4.565.801,19	408.348,62
MARÇO	3.209.862,20	319.515,63
ABRIL	3.223.226,15	288.239,21
MAIO	4.024.580,35	445.624,26
JUNHO	4.081.998,99	378.268,89
JULHO	3.028.050,78	308.258,78
AGOSTO	3.675.776,50	349.732,63
SETEMBRO	3.209.463,64	303.926,54
OUTUBRO	3.597.858,10	386.552,19
NOVEMBRO	4.125.092,09	394.633,51
DEZEMBRO	4.554.675,67	444.709,62
TOTAL COM VAAT/VAAR/APLICAÇÃO	**45.816.063,63**	**4.388.002,18**

SAUDE

A Emenda Constitucional n°29, de 13/09/2000, que alterou os Artigos. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescentou o Art.77 ao Ato das Disposições Constitucionais transitórias, estabeleceu diretrizes para aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

Os resultados aqui apresentados são provenientes da aplicação da técnica de elaboração especificada no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume II – Relatório Resumido da Execução Orçamentária instituída pela Portaria STN n°577, de 2008, cuja aplicação é obrigatória para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em 13 de setembro de 2000, houve a promulgação da Emenda Constitucional N° 29, que assegurou recursos mínimos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências, atendendo ao disposto estabelecido pelos incisos do Art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT da Constituição da República, que preceitua uma aplicação igual ou superior a 15,00%.

A Instrução Normativa n°005/2013 – TCE/RR – PLENÁRIO, de 07.12.2005, publicada no DOE n°237, de 21.12.2005, "Dispõe sobre a orientação e fiscalização da aplicação dos recursos mínimos no financiamento das ações e serviços públicos de saúde no Estado e Municípios de Roraima e dá outras providências. " e estabelece em seu art. 1º caput:

> *Art. 1° O Estado de Roraima e seus Municípios estão obrigados, respectivamente, a aplicar anualmente no mínimo 12%(doze por cento), das despesas de cálculo para apuração dos gastos em ações e serviços públicos de saúde, observando as regras fixadas no Capítulo III, Seção I da Lei Complementar n° 141/2012;(grifamos)*

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária mostra a base de cálculo do valor mínimo a ser aplicado, referente ao exercício de 2024, em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Verifica-se que o Município de Normandia, com base nos dados apresentados, no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35), aplicou em saúde valores no montante de R$ 4.478.099,31 em despesas com ações e serviços público de saúde, correspondendo ao percentual de 15,53%.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASPS

DEZEMBRO/2024.

RECEITAS DE IMPOSTOS			
RECEITAS	**FONTE**	TOTAL	**REC. SAÚDE**
RECEITA TRIBUTÁRIA (IPTU, ITBI, ISS)	PRÓPRIA	4.920.873,73	15%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais			
COTA PARTE FPM	PRÓPRIA	10.395.007,93	15%
COTA PARTE FPM 1%	PRÓPRIA	0,00	15%
ITR	PRÓPRIA	5.598,05	15%
FEP	PRÓPRIA	199.141,44	15%
LC 87.96	PRÓPRIA	30.586,08	15%
ICMS	PRÓPRIA	11.923.832,90	15%
IPVA	PRÓPRIA	73.913,11	15%
IPI EXPORTAÇÃO	PRÓPRIA	32.635,53	15%
TOTAL RECEITA PROPRIA	**PRÓPRIA**	**27.581.588,77**	**4.137.238,31**

RECEITA DA SAÚDE 15%	
RECEITAS	**VALOR R$**
RECEITA DE ASPS 15% (PARAMETRO)	**4.137.238,31**
DESPESA TOTAL LIQUIDADA COM ASPS	14.498.799,09
(-) VALORES LIQUIDADOS COM RECURSOS DO SUS – PROGRAMAS	-
(-) VALORES LIQUIDADOS COM RECURSOS ESTADUAL	-
RESULTADO (VALORES GASTOS COM RP) I	**4.368.099,31**
(-) DED. (REPASSE CONDICIONADA P/ COMPOR EXERCÍCIO/2023)	**227.010,77**
(=) RESULTADO (VALORES GASTO COM RP) II	4.478.099,31
%	**15,53**
FALTA PARA ATINGIR 15%	**0,00**

RECEITA SAUDE DEDUÇÕES

MES	VALOR R$
JAN	270.524,22
FEV	306.664,47
MAR	240.110,17
ABR	216.588,90
MAI	334.649,13
JUN	284.243,19
JUL	231.672,74
AGO	262.947,30
SET	228.652,07
OUT	290.394,22
NOV	296.508,30
DEZ	335.949,84
TOTAL	**3.298.904,55**

CONCLUSÃO

Pela análise do Planejamento Municipal, é possível averiguar que a Prefeitura Municipal de Normandia vem de forma constante ampliando seus instrumentos de planejamento. O Orçamento para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei N° 328/2024, publicada no Diario Oficial do Municípios – DOM em 16 de fevereiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em consonância com o Plano Plurianual e contendo os Programas priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao Art. 165, § 2° da Constituição Federal e ao caput do Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

C – JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ALCANCE DOS OBJETIVOS

De modo geral os objetivos foram alcançados, uma vez que a programação orçamentária e financeira para o exercício 2024 foi elaborado pela equipe, nossa equipe técnica fez análise das metas para o exercício 2024, onde, pretendemos dá mais ênfase ao anseio dos munícipes de Normandia.

Diante do contexto e cenário apresentado, considera-se satisfatória o alcance dos objetivos da Prefeitura Municipal de Normandia para o Exercício de 2024, levando em consideração que a Gestão atendeu aos anseios dos munícipes, articulando, cooperando, orientando, incentivando e atendendo as demandas conforme a disponibilidade, finalidades estas primordiais de sua atuação.

D – DEFINIÇÃO DE COMPETENCIAS

As competências e finalidades de cada departamento da Prefeitura Municipal de Normandia estão elencados na **Lei Federal Nº 7.009, de julho de 1982,** com terras desmembradas do município da Capital do Estado, na Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que estruturaram o organograma da prefeitura Municipal, e demais leis que no decorrer das gestões foram adequando a estrutura organizacional do município, que podem ser encontradas no sitio do Portal da Transparência do município.

É o relatório

Normandia – RR, 27 de fevereiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO:62682679234

Assinado digitalmente por WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO:62682679234
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Presencial, OU=11825802000157, CN=WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO:62682679234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.31 18:04:08-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal